



LIDO
Em 06/10/09
Assessoria de Planário

IND 7570/2009

INDICAÇÃO Nº
(Deputado RAIMUNDO RIBEIRO)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CPROF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDHCEDP
- ODEBETANT

Em 07/10/09
Izamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras e Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal, a construção de creche no Condomínio Águas Quentes localizado na região administrativa de Samambaia RA-XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras e Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal, a construção de uma creche no condomínio Águas Quentes localizado na região administrativa de Samambaia RA-XII.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7570/2009
Folha Nº 01 BIA

Os pais e mães carentes do Condomínio Águas Quentes necessitam de um lugar seguro para deixar seus filhos e seguir para o trabalho, melhorando assim a qualidade de vida daquela população. Em virtude disso, é urgente a necessidade de construção de uma creche no Condomínio Águas Quentes localizado na região administrativa de Samambaia RA-XII.

Pelo exposto, por reconhecermos a importância para a comunidade conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Raimundo Ribeiro
Deputado Distrital

ASSESSORIA DE PLANÁRIO PROT. 05-OUT-2009 15:18